

TERRA E TERRITORIALIDADE NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO TERRITÓRIO DOS COCAIS (PI)

Jaíra Maria Alcobaça Gomes¹
Elisângela Guimarães Moura Fé²
José Edilson do Nascimento³

Resumo

As políticas voltadas para as comunidades quilombolas despertaram o interesse pela titulação das terras historicamente ocupadas com a publicação do Decreto nº 4.887/03. No Território Cocais (PI) encontram-se oito comunidades quilombolas distribuídas nos municípios de Batalha, Campo Largo e Esperantina, embora territorializadas, a maior parte delas, ainda busca a posse da terra. Selecionou-se a partir de pesquisa documental nos Planos de Desenvolvimento Sustentável, elaborados pelo Projeto Ater no Quilombo - EMATER / MDA / Nº 056/2007 / Meta 18, as comunidades Estreito, Carnaúba Amarela, Lagoa da Serra, Vila São João da Boa Esperança, Currálinhos e Veredas dos Anacleto, todas certificadas pela Fundação Palmares e enfrentam em comum problemas fundiários, tendo o arrendamento como principal forma de acesso a terra para atividade agrícola. Esta pesquisa tem por objetivo analisar a relação entre a questão fundiária, as territorialidades e organização espacial nas Comunidades Quilombolas do Território Cocais (PI).

Palavras-chave: Quilombolas, Terra, Territorialidade.

Introdução

A Constituição de 1988 é considerada o marco para as comunidades tradicionais de origem quilombola, constitui-se como a primeira legislação que tratou especificamente das questões ligadas a este grupo étnico. Com a publicação do Decreto nº 4.887/03, houve um avanço para que os direitos sinalizados na referida Constituição fossem efetivamente consolidados. Deste então, foram estabelecidos os procedimentos para a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos no Brasil, priorizando o critério da autodefinição.

As políticas voltadas para as comunidades quilombolas despertaram o interesse pela titulação das terras historicamente ocupadas. Nesta perspectiva, território e territorialidade são conceitos diretamente ligados à questão da propriedade da terra, tanto para a sua forma de organização espacial quanto para o fortalecimento das suas identidades.

¹ Professora do Programa de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente/PRODEMA /UFPI (e-mail: jaira@ufpi.edu.br)

² Doutoranda em Desenvolvimento e Meio Ambiente/ UFPI (e-mail: guimaraeselisangela@yahoo.com.br)

³ Doutorando em Desenvolvimento e Meio Ambiente/ UFPI (e-mail: edilson@ifma.edu.br)

No Piauí existem oitenta e três (83) Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQs) certificadas pela Fundação Cultural Palmares (2017). No Território Cocais (PI) encontram-se oito comunidade distribuídas nos municípios de Batalha, Campo Largo e Esperantina. Embora territorializadas, a maior parte delas, ainda buscam a conquista da terra.

Esta pesquisa tem por objetivo analisar a relação entre a questão fundiária, as territorialidade e organização espacial nas Comunidades Quilombolas do Território Cocais (PI).

ELEMENTOS TEÓRICOS

A formação do território se dá a partir do espaço. Segundo Raffestin (1993, p. 143), “o território se forma como resultado de uma apropriação social, seja de forma concreta ou de forma abstrata, provocando a chamada territorialização do espaço”. A forma concreta é a construção dos elementos espaciais por meio do trabalho e das técnicas, e a forma abstrata consiste na soma dos elementos imateriais presentes no sistema simbólico-cultural. A territorialização do espaço está no processo de apropriação social de uma parcela do espaço, que corresponde ao espaço vivido e apreendido por uma identidade espacial, a partir das relações sociais, das regras e normas, das condições naturais, do trabalho, das técnicas e tecnologias, das redes e das conflitualidades que envolvem as diferenças e desigualdades, bem como identidades e regionalismo, historicamente determinados (SAQUET, 2011).

O termo territorialidade, na perspectiva de Raffestin (1993, p.159), reflete “a multidimensionalidade do espaço vivido pelos membros de uma coletividade e pelas sociedades em geral”. Neste sentido, o processo de construção territorial é vivenciado pelos membros da comunidade, via relações existenciais ou produtivas, sendo ambas definidas como relações de poder.

Na organização espacial das comunidades quilombolas a terra e a cultura são elementos que reproduzem o seu modo de vida e a sua identidade espacial, delimitadas no seu território, sendo, pois, no território que elas projetam seus sentimentos de resistência, suas origens, suas relações de parentesco e recontam suas histórias através da memória expressa nas narrativas dos homens e mulheres que conheceram e viveram nesse espaço (GEHLEN, 2006).

A discussão teórica sobre o conceito de comunidades quilombolas, pautou-se em Schmitt et al. (2002), Arruti (2006), Gehlen (2006), Almeida (2010), O'Dwyer (2010), e Lifschitz (2011) ao considerarem que as comunidades constroem sua identidade a partir de processos sociais baseados numa cultura própria, fundada nos saberes locais e a identidade territorial e étnica adaptada a cada geração por meio da rede de relações estabelecidas com os demais grupos sociais. Isso os distancia da concepção de isolamento cultural como forma de preservação de uma identidade cultural ligada ao passado escravista.

A terra é o elemento espacial que enraiza a territorialidade das comunidades quilombolas sendo que, segundo Gehlen (2006, p.272), “a dimensão política é definida culturalmente e ao mesmo tempo é definidora de relações sociais”. Gehlen enfatiza que a identidade valoriza a cultura local e a gestão social, produzida pelas ações organizadas localmente. O direito das comunidades quilombolas à terra está associado ao da preservação da sua cultura e organização social, tornando-se isso condição básica para o desenvolvimento sustentável. Almeida (2010, p.130) realça a função social da terra para as comunidades quilombolas ao dizer que “as terras das comunidades quilombolas cumprem sua função social precípua, quando o grupo étnico, manifesto pelo poder da organização comunitária, gerencia os recursos para sua reprodução física e cultural.”

Compreende-se que a garantia de território específico para as comunidades quilombolas, um substrato das territorialidades, é um passo importante para a cidadania de grupos étnicos afrodescendentes cuja identidade também está ligada à terra. É na terra que se dá o processo de organização do espaço mediado pelo trabalho, e que traz implícito o domínio de técnicas e a cultura, construídos proximamente às formas de manejo dos recursos naturais.

A apropriação coletiva da terra é característica da territorialidade das comunidades quilombolas. O'Dwyer (2010) traça algumas considerações quanto à territorialidade desses grupos enfatizando que a ocupação da terra não se fez em termos de lotes individuais, predominando o uso comum, que obedece à sazonalização das atividades agrícolas, extrativistas ou outras. Há assim, diferentes formas de uso e ocupação da terra, que tomam por base laços de parentesco e vizinhança, assentados em relações de solidariedade e reciprocidade, porém vinculada e articulada a outras comunidades e outros espaços.

Schmitt et al. (2002, p.4), revisitando o conceito de quilombo, evidencia o “sentimento de pertença a um grupo e a uma terra como uma forma de expressão da identidade étnica e da territorialidade construído sempre em relação aos outros grupos com os quais as comunidades

quilombolas se confrontam e se relacionam”. Alertam os autores para o fato de que os grupos hoje considerados remanescentes de comunidades de quilombos se constituíram a partir de uma grande diversidade de processos, dentre eles as fugas, heranças, doações, recebimento de terras por serviços prestados ao Estado, a própria permanência nas terras que ocupavam e utilizavam no interior das grandes propriedades ou mesmo compra.

É relevante considerar a questão política e a mobilização das lideranças que estão no envoltório da autoidentificação da identidade quilombola, viés que se evidenciou impulsionado por políticas públicas que utilizavam esse critério como parâmetro de reconhecimento das comunidades. Por outro lado, o sentimento de se reconhecer pertencente a uma comunidade quilombola reavivou a identidade e a memória desses grupos, que passaram a lutar por mais inserção social e mais valorização étnica.

Santos e Lima (2015) ao analisarem a história de formação das comunidades quilombolas no Piauí constaram que estas surgiram através de concessões e doações de terras das fazendas públicas e particulares existentes no espaço piauiense. Desta forma as territorialidades se constroem à medida que permanecem em seus territórios, todavia, reproduz-se uma ideologia paternalista baseada em relações sociais hierarquizadas, onde o ex-escravo tinha sua liberdade subjugada aos interesses do proprietário da terra.

O Movimento Quilombola no Piauí, surgiu a partir de 1988, inspirado no trabalho da Igreja Católica que, desde 1985 as Comunidades Eclesiásticas de Base, identificavam as comunidade negras rurais e realizavam trabalhos sociais e religiosos, um contraponto ao pensamento que defendia a inexistência de comunidades quilombolas no Estado. Outro fator importante foi a valorização da cultura negra que contribui para o fortalecimento destas comunidades (SANTOS E LIMA, 2015).

A partir da década de 1990 iniciou a criação de Sindicatos e Associações Comunitárias nas comunidades quilombolas, com intuito de mobilizar-se politicamente objetivando acessar a implementação de políticas públicas que atendessem as necessidades reais das comunidades. No final da década de 1990, foi criada a Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas do Piauí aproximando e fortalecendo as comunidades quilombolas do Estado.

MATERIAL E MÉTODO

Área de Estudo

A área de estudo corresponde as comunidades quilombolas Estreito, Carnaúba Amarela, Lagoa da Serra, Vila São João da Boa Esperança, Curralinhos e Veredas dos Anacleto, conforme figura 1. Estas comunidades foram certificadas pela Fundação Palmares e enfrentam problemas fundiários relacionados à ausência de titulação de terras e ou terras insuficientes para o desenvolvimento do espaço produtivo. As referidas comunidades possuem Planos de Desenvolvimento Sustentável, elaborados pelo Projeto Ater no Quilombo - EMATER / MDA / Nº 056/2007 / META 18.

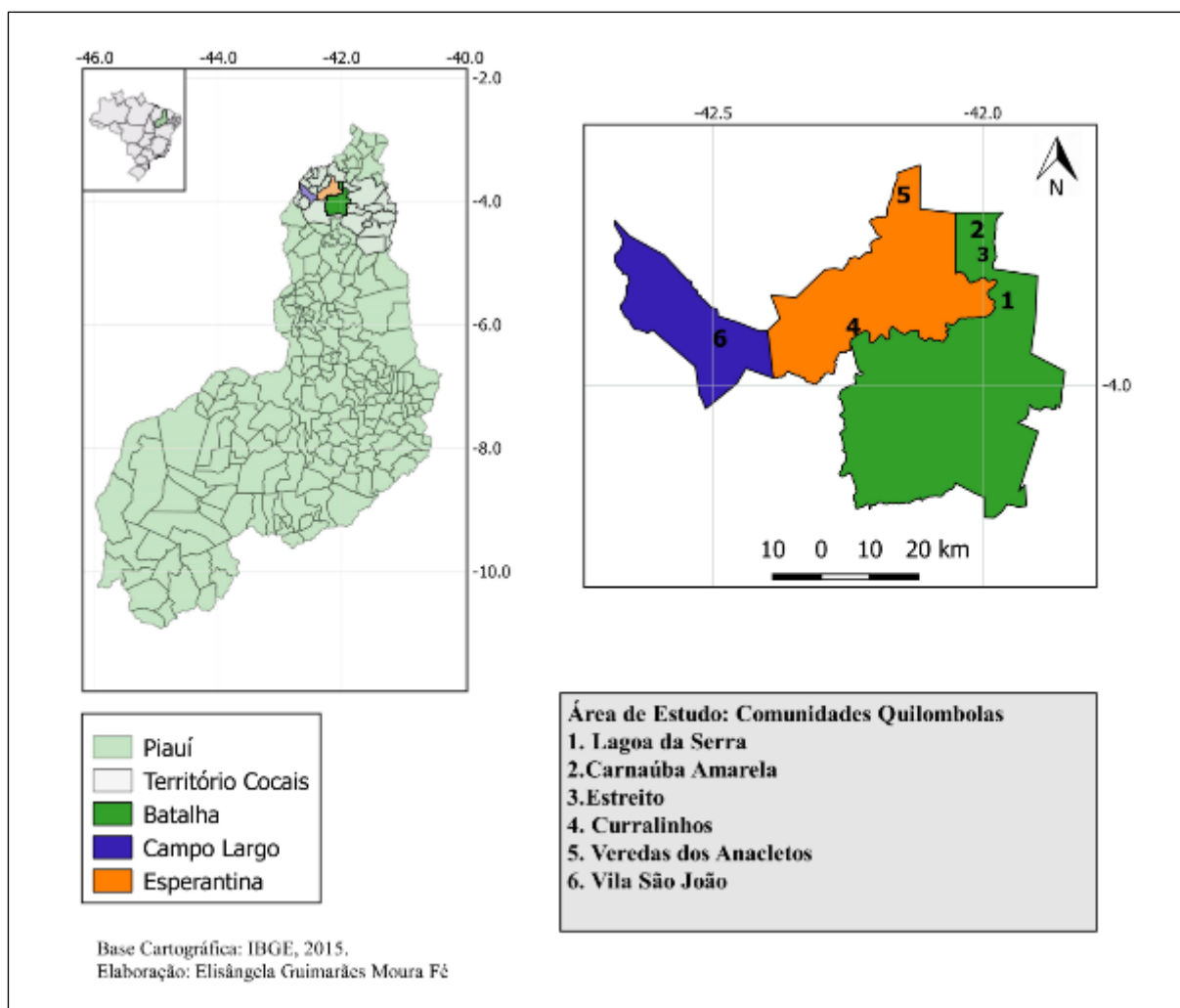


Figura 1: Área de estudo: Comunidades Quilombolas no Território Cocais PI.

O município de Batalha (PI) possui uma área de 1.588,90 km² e conta com 25.774 habitantes, dos quais 16.167 formam a população rural (IBGE, 2010), onde se encontram as comunidades quilombolas Carnaúba Amarela, Lagoa da Serra e Estreito e Mangas, sendo as três primeiras objeto de estudo.

O município de Campo Largo do Piauí, com 477.80 km² e 6.803 habitantes, possui 5.373 residentes na zona rural (IBGE, 2010). O referido município conta com quatro comunidades quilombolas e apenas a comunidade Vila São João da Boa Esperança é certificada pela Fundação Palmares.

O município de Esperantina possui uma área de 911.22 km² e 37.767 habitantes, desses, 14.609 habitantes residem na zona rural (IBGE, 2010). As comunidades quilombolas Curralinhos, Vereda dos Anacleto e Olho D'Água dos Negros integram o município. Todas as comunidades são certificadas pela Fundação Palmares e, apenas a última já tem a titulação das terras.

Método

A partir do objetivo da pesquisa, realizou-se uma pesquisa documental nos Planos de Desenvolvimento Sustentável das comunidades elaborados pelo Projeto Ater no Quilombo - EMATER / MDA / N° 056/2007 / META 18, no ano de 2008, para caracterizar os aspectos econômicos e fundiários das comunidades selecionadas como objeto desta pesquisa.

As informações primárias que instrumentalizaram a pesquisa foram obtidas mediante a participação em reuniões públicas promovidas pelos representantes das comunidades quilombolas do Território Cocais (PI) para discussão das questões ligadas a terra e as dificuldades de organização de seus espaços produtivos, sediadas na Comunidade Quilombola Olho D'Água dos Negros que pertence ao município piauiense de Esperantina.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

As comunidades quilombolas Estreito, Lagoa da Serra e Carnaúba Amarela, localizadas no município de Batalha (PI) de acordo com os Planos de Desenvolvimento Sustentável têm suas economias pautadas principalmente na agricultura de subsistência e na criação de animais. A pouca disponibilidade das terras tornam a produção de alimentos insuficiente para atender a demanda das famílias residentes na comunidade. Outro obstáculo

é acessar as linhas de crédito rural em função por não terem suas terras tituladas, ficando condicionado o uso espaço de produção agrícola ao pagamento de renda para o atual proprietário das terras.

A comunidade Estreito, recebeu este nome pelo fato da comunidade se localizar entre morros e por onde passava o Riacho Estreito. A posse da terra constitui um dos principais problemas e reivindicações da comunidade e sua relação com o proprietário é por meio de arrendamento. A cada cinco porções colhidas, uma é destinada ao proprietário da terra, reafirmando a produção agrícola atrelada ao pagamento de rendas.

A comunidade Carnaúba Amarela foi fundada por famílias negras por volta do ano de 1910, época em que os trabalhadores negros trabalhavam nos campos agrícolas e de criação de gado das fazendas pertencentes as famílias abastadas da região. Apesar de não existir o registro de negros presos e açoitados por senhores fazendeiros, os moradores mais antigos relataram a existência de maus tratos relacionados a ampla jornada de trabalho não remunerado, além de uma alimentação pobre em proteínas e carboidratos. Com a certificação emitida pela Fundação Palmares e uma área é de 74 (setenta e quatro) hectares, as terras foram herdadas do antigos moradores que fundaram a comunidade, mas ainda não possuem documento de título comprovando a posse. As terras da Comunidade Carnaúba Amarela são de uso coletivo e estão em nome da Associação da Comunidade.

A comunidade Lagoa da Serra, com apenas dez famílias (2017), tem sua história de formação territorial ligada a um passado de trabalho escravista. A economia local é sustentada pela agricultura subsistência com o cultivo do milho, feijão, mandioca e o arroz, além da ocorrência e cultivo de plantas medicinais. O extrativismo do babaçu e da carnaúba destaca-se nas terras e nos arredores da comunidade, ressalta-se a gradativa redução do extrativismo do babaçu em função do cercamento das áreas de babaçuais pelos proprietários das terras, dificultando o trabalho de coleta pelas mulheres quebradeiras de coco babaçu. Há maior ocorrência de carnaubais tanto na comunidade quanto nos arredores, entretanto, são áreas pertencentes a grandes proprietários e ocupa grande parte da mão de obra masculina da comunidade no processo extrativo.

A Comunidade Rural Quilombola Vila São João da Boa Esperança, Campo Largo-PI, possui uma conflituosa questão fundiária, motivada pelo reconhecimento de territorialidades quilombolas pela população residente e ao mesmo tempo a inexistência da titulação das terras por eles reconhecidas como parte da sua construção territorial. Nesta comunidade o tamanho

dos roçados e a expansão das áreas de cultivos permanentes são condicionados às regras dos proprietários, prejudicando a organização do espaço produtivo da comunidade. Na perspectiva de adquirirem a posse das terras, as famílias organizaram-se politicamente, no ano de 2002, e resolveram não pagar renda ao proprietário da terra. Neste conflito, o INCRA realizou o Relatório de Identificação e Delimitação, porém, o processo de titulação das terras ainda não se concretizou.

Na comunidade Curralinhos, município de Esperantina-PI, a população vive basicamente da agricultura de subsistência cultivando como principais culturas o arroz, feijão, milho e mandioca. Apenas algumas famílias possuem a posse da terra por herança e a maioria das famílias trabalham até os dias atuais no sistema de arrendamento.

A Comunidade Vereda dos Anacleto, município de Esperantina-PI, recebeu este nome por se tratar de uma área de difícil acesso e que foi utilizada no passado como refúgio para os negros fugitivos dos capitães do mato. Apesar do difícil acesso as terras desta Comunidade foram apropriadas por grandes proprietários e somente no ano de 2002 os moradores da comunidade reivindicaram judicialmente a posse da terra. Neste período as famílias foram submetidas a ameaças de despejo, após muita luta e com o apoio da Diocese de Parnaíba e outras Entidades foi financiado o recurso para aquisição das terras. Apesar da compra, as terras são insuficientes para a produção agrícola e seu espaço produtivo é caracterizado pelo arrendamento, deixando os arrendatários submissos às normas estabelecidas pelos proprietários das terras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas comunidades quilombolas do Território Cocais (PI) o fortalecimento da mobilização coletiva resultou em muitos avanços relacionados às políticas públicas inclusivas de geração de renda e acesso a terra. No entanto, permanecem problemas fundiários que dificultam o desenvolvimento produtivo nestas comunidades.

A organização do espaço produtivo nas seis comunidades estudadas são semelhanças, sobretudo em relação ao acesso às terras, resultando em dificuldades para que sejam contempladas com linhas de créditos que possam auxiliar a produção agrícola. A permanência do arrendamento para atividade agrícola representa uma barreira para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades quilombolas rurais no Território Cocais.

A pesar das territorialidades construídas historicamente está ligada a identidade quilombola nestas comunidades, nota-se que esta foi reforçada mediante as políticas inclusivas que, por força do Decreto nº 4.887/03, que deu maior visibilidade para as comunidades quilombolas e abriu um caminho político institucional para a resolução da questão fundiária e conquista da terra.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, A. W. B. Agroestratégias e desterritorialização: direitos autorais e étnicos na mira dos estrategistas do agronegócio. In: **Capitalismo globalizado e recursos territoriais: fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Laparina Editora, 2010, p.101 -178.

ARRUTI, J. M. A. Emergência dos “remanescentes”: Notas para o diálogo entre Indígenas e quilombolas. **Mana** vol.3 n.2 Rio de Janeiro -Oct. 1997. Artigo disponível em <http://www.scielo.br/pdf/mana/v3n2/2439.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2017.

BRASIL. **Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003**. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm > Acesso em: 10 mai. 2017.

_____. Fundação Cultural Palmares. **Quadro Geral de Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQs)**. Portaria nº146/2017, publicada no Diário Oficial da União de 25/04/2017. Brasília: DF. Disponível em: <<http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2017/05/certid%c3%95es-expedidas-%c3%80s-comunidades-remanescentes-de-quilombos-25-04-2017.pdf>> Acesso em: 20 mai. 2017.

EMATER. **Plano de desenvolvimento sustentável da Comunidade Negra Rural Quilombola Estreio**. Projeto Ater no Quilombo. Esperantina: Emater / MDA / nº 056/2007 / meta 18.2008.

_____. **Plano de desenvolvimento sustentável da Comunidade Negra Rural Lagoa da Serra**. Projeto Ater no Quilombo. Esperantina: Emater / MDA / nº 056/2007 / meta 18.2008.

_____. **Plano de desenvolvimento sustentável da Comunidade Negra Rural Quilombola Carnaúba Amarela**. Projeto Ater no Quilombo. Esperantina: Emater / MDA / nº 056/2007 / meta 18.2008.

_____. **Plano de desenvolvimento sustentável da Comunidade Negra Rural Quilombola Vila São João da Boa Esperança**. Projeto Ater no Quilombo. Esperantina: Emater / MDA / nº 056/2007 / meta 18.2008.

_____. **Plano de desenvolvimento sustentável da Comunidade Negra Rural Quilombola Curralinhos** . Projeto Ater no Quilombo. Esperantina: Emater / MDA / nº 056/2007 / meta 18.2008.

_____. **Plano de desenvolvimento sustentável da Comunidade Negra Rural Quilombola Vereda dos Anacleto**s. Projeto Ater no Quilombo. Esperantina: Emater / MDA / nº 056/2007 / meta 18.2008.

GEHLEN, I. Território, cidadania, identidades e Desenvolvimento local sustentável. In: Publicado In Riella, Alberto (org.) **Glabolización, desarrollo y territorios menos favorecidos**. Montevideú: Universidad de La República, 2006. P265 – 283 Disponível em: < <http://www.ufrgs.br/pgdr/arquivos/650.pdf> > Acesso em: 15 abr. 2017.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010**. Tabela de população por município. Disponível

em:<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/tabelas_pdf/total_populacao_piaui.pdf>
Acesso em: 05 mai. 2017.

LIFSCHITZ, J. A. **Comunidades tradicionais e neocomunidades**. Rio de Janeiro: Contracapa, 2011.

O'DWYER, Eliane Cantarino. Terras de Quilombo no Brasil: direitos territoriais em construção In: ALMEIDA, A.W.B de (Orgs)..[et al]. Cadernos de Debates Nova Cartografia Social: **Territórios quilombolas e conflitos**. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia/ UEA Edições, 2010. p. 42-49.

RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do Poder**. Tradução Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993. (Série : Geografia e Política. V.29).

SANTOS, D. M. ; LIMA, S. O. Movimento Quilombola do Piauí: participação e organização para além da terra. In: **Revista Espacialidades** [online]. 2013, v. 6, n. 5. ISSN 1984-817 <xhttp://cchla.ufrn.br/espacialidades/v6n5/Espacialidades_v6n5_10.pdf. p-197-215.>

SAQUET, M. A **Por uma Geografia das territorialidades e das temporalidades: uma concepção multidimensional voltada para a cooperação e para o desenvolvimento territorial**. São Paulo: Outras Expressões, 2011, 128 p.

SCHMITT, A; TURATTI, M. C. M.; CARVALHO, M. C. P. de. A atualização do conceito de quilombo: identidade e território nas definições teóricas. **Ambiente. soc.**, Campinas, n. 10, jun. 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2002000100008&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em :17 mai. 2017.